Embrapa Café

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Chefe Geral da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Café, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.481 de 03/11/2025, publicada no BCA /2025, combinado com o artigo 3º da Portaria MAPA nº 334, de 24/5/2013 e o subitem 7.1.3.2 da Resolução Normativa nº 24/2013, de 25/6/2013, da Embrapa, publicada no BCA 27/2013, de 25/6/2013**.**

R E S O L V E:

Autorizar a contratação de empresa para fornecimento do objeto, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 90045/2026, Processo SEI nº 21163.000574/2026-32, conforme discriminado no quadro abaixo**.**

1) Objeto: Aquisição de Substrato e material de consumo de laboratório para a Embrapa Café

2) Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica

3) Valor Estimado: R$ 34.200,88 (trinta e quatro mil e duzentos reais e oitenta e oito centavos)

[assinado eletronicamente]
RODOLFO OSORIO DE OLIVEIRA
Portaria: 1.481, de 03/11/2025
Matrícula: 356.182
Chefe-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Osorio de Oliveira**, **Chefe-Geral**, em 17/11/2026, às 21:18, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14423557** e o código CRC **03618443**.

Referência: Processo nº 21163.000574/2026-32 SEI nº 14423557